

**LEI MUNICIPAL Nº 1.241, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Fica denominada de Travessa Teobaldo Silva Mendes a Rua situada no Bairro Polivalente, após o Hospital Julieta Viana, neste Município.

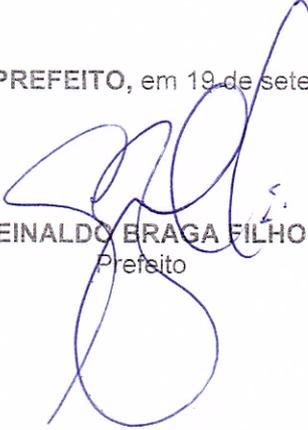
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada de travessa Teobaldo Silva Mendes a rua situada no Bairro Polivalente, após o Hospital Julieta Viana, tendo como acesso principal a BA-160 ou a estrada das Prainhas ao lado do Parque Aquático Ponta das Pedras, neste município.

**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2018.



REINALDO BRAGA FILHO  
Prefeito